



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Processo Seletivo PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL TJGO Nº 01/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR** do Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo Edital TJGO nº 01/2025, nos seguintes termos:

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, de todos os candidatis (ampla concorrência), incluindo aqueles inscritos como Pessoas com Deficiência e candidatos inscritos às vagas reservadas aos negros , no Concurso Público aberto pelo Edital TJGO nº 01/2025.

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital TJGO nº 01/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 6.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Resolução CNJ nº 203/2015 alterada pela Resolução CNJ nº457/2022, no Concurso Público aberto pelo Edital TJGO nº 01/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 7.

Art. 4º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **da 0h00min do dia 19/02/2026 até as 23h59min do dia 20/02/2026, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 18 de fevereiro de 2026.

Desembargador Leandro Crispim
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás